



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar convênio, mediante repasse mensal de valores, à CRECHE CORAÇÃO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CRECHE CORAÇÃO DE JESUS, visando a atenção e proteção da família, ações sócio-educativas, cursos de profissionalização, capacitação, treinamentos, requalificação e atividades culturais artísticas.

Art. 2º - Este convênio terá a duração de 10 (dez) meses, sendo de 09 de Março de 2009 á 31 de Dezembro de 2009.

Art. 3º - O valor do repasse será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será repassado em dez parcelas.

Art. 4º - Os encargos assumidos no referido convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 06 de Fevereiro de 2009.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar convênio, mediante repasse mensal de valores, à CRECHE CORAÇÃO DE JESUS.

Senhores Vereadores,

A aprovação do presente projeto de lei visa regulamentar o repasse de valores através de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre e a Creche Coração de Jesus, visando à proteção e atenção a família a aplicação de medidas sócio-educativas, cursos de profissionalização e demais medidas necessárias para o apoio às famílias das crianças atendidas e a qualificação ou requalificação dos profissionais que fazem parte do quadro de funcionários da instituição, o repasse será R\$ 14.296,80 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) do Ministério do Desenvolvimento Social e R\$ 5.703,20 (cinco mil setecentos e três reais e vinte centavos) do recurso Municipal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal